



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2009 – ANTAQ

GTP/SPO
Fl. nº 1477
Proc. nº 162007
Data 11/01/11
Rubrica Yma

Este **TERMO ADITIVO** (doravante denominado “**TERMO ADITIVO**”) é celebrado neste dia 26 de dezembro de 2011, entre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a empresa Chibatão Navegação e Comércio Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da adequação da outorga de **AUTORIZAÇÃO** mediante **CONTRATO DE ADESÃO** pela ANTAQ para a construção e exploração da **Estação de Transbordo de Cargas - ETC**, pela **OUTORGADA**, localizada na Av. Presidente Kennedy, 1520, Bairro Colônia Oliveira Machado, Manaus, AM, CEP nº 69070-625, em face da realocação da estrutura originalmente autorizada, em cerca de 75,0 metros à jusante em relação ao local original, no mesmo terreno, fora da área do porto organizado de Manaus e tendo as seguintes características: pier com 70m de comprimento e 24m de largura, ponte de acesso móvel flutuante com 195,0m (3 módulos de 65,0m), flap com 18,60m e trapiche de concreto com 10,0m, totalizando 223,60m de comprimento e 9,8m de largura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Adesão, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas listadas a seguir, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Diretor-Geral

ANTAQ

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

.....

.....